

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO MBS AGRO FIAGRO – IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 57.678.342/0001-82

Registro da Oferta de Cotas n.º CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2025/004, em 7 de fevereiro de 2025*

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do **MBS AGRO FIAGRO - IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), a **MÖBIUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.772, expedido em 18 de maio de 2021, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Baviera, n.º 10, sala 3, Jardim Europa, Brasil, CEP 01.448-060, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.314/0001-18, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunicam o encerramento, em 06 de agosto de 2025, da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, sem que tenha ocorrido a distribuição de cotas.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo.

O público-alvo da Oferta foi exclusivamente de investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Instituição Esrituradora

O serviço de escrituração das Cotas é realizado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificada, devidamente credenciado pela CVM para prestar os serviços de escrituração das Cotas do Fundo.



São Paulo, 06 de agosto de 2025.

COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval

ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

GESTORA

